



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2017

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por sua Secretária de Administração Adjunta, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da Senhora Eulina Maia Rodrigues, CPF: 593.517.562-20, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II, §1º c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para ministrar o Curso: “Direito Penal - Dos Crimes contra a Administração Pública”, referente ao PA-MEM-2017/14044.

Belém, 18 de maio de 2017.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração